DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DE ITABERAÍ-GO

Processo: 29864/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos VII

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DO RELATÓRIO (DOS AUTOS DA FASE INTERNA)

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito do Município de Itaberaí/GO, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Compulsando os presentes autos, verifica-se a regular instrução da fase preparatória, composta pelos seguintes documentos essenciais:

- **Documento de Formalização de Demanda (DFD):** Registrado sob os nº 563/2026, 556/2026 e 566/2026 emitidos pelo Fundo Municipal de Saúde, formalizando a necessidade pública.
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Identificado como nº 317/2026, demonstrando a viabilidade técnica e econômica, bem como o levantamento da solução adequada.
- **Pesquisa de Preços:** Identificado como nº 435/2026, realizada em observação à IN SEGES nº 65/2021, consolidando o valor estimado da contratação.
- **Ordenação de Despesa:** Ato exarado pela Autoridade Superior competente, determinando o prosseguimento do feito.
- **Análise de Riscos:** Identificado como nº 229/2026, Elaborada através do Mapa de Riscos, visando identificar e mitigar intercorrências na execução.
- **Termo de Referência (TR):** Documento nº 340/2026, contendo as especificações detalhadas, critérios de aceitação e diretrizes de fiscalização.
- **Declaração de Legitimidade:** O resumo das cotações e a apuração do custo estimado e realizado a partir da **pesquisa de preços eletrônica** regulamentada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023, emitida pelo Gestor do **Departamento Geral de Compras do Município;**
- **Disponibilidade Orçamentária:** Certificada pelo Departamento de Contabilidade, com as devidas declarações de impacto financeiro e cumprimento da LRF.

• **Controle Interno e Jurídico:** Parecer Técnico da Controladoria e Parecer Prévio Jurídico sobre as minutas de Edital e Contrato.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente instauração fundamenta-se nos preceitos da **Lei Federal nº 14.133/2021,** em especial nos artigos que regem a fase preparatória e a modalidade Pregão.

3. DA DECISÃO DE INSTAURAÇÃO

Diante da regularidade formal dos atos preparatórios retro mencionados e da devida autorização para a despesa, no uso das atribuições conferidas pelo **Decreto Municipal nº 1253/2026:**

I – DECLARO INSTAURADA a fase externa do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO,** sob a forma eletrônica, com modelo de fornecimento parcelado, sob o número **209/2026** regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021;

II – DESIGNO o certame para o dia **23 de novembro de 2026,** às **09h00,** a ser realizado no sistema **Compras.gov.br.**

III – DETERMINO a publicação do Edital e seus anexos no Diário Oficial, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a publicidade e transparência exigidas.

Itaberaí - GO, 04 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JESSYKA POLYANY DA SILVA LEMES
DATA
04/11/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Jessyka Polyany da Silva Lemes
Presidente da Comissão de Licitações

Nota: Em cumprimento ao **Acórdão nº 06344/2025 do TCM/GO,** que determina a adesão ao **Programa Nacional de Processo Eletrônico – ProPEN,** criado pelo **Decreto Federal 11.946/2024,** o Departamento de Licitações adota o **Processo Administrativo Eletrônico,** não imprimindo qualquer documento referente à **fase externa** das licitações (fase 2). Os atos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município, no endereço www.itaberai.go.gov.br, Seção Licitações, ou internamente através do Sistema Centi, na opção CM023.